RESOLUÇÃO Nº 01
de 11 de fevereiro de 1974.

Dispõe sobre aprovação de Contas do exercício de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, da Mesa da Câmara e do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, relativas ao exercício de 1971, de conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 91 (noventa e um), do processo nº TC-2005/71.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de fevereiro de 1974.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário